



1º CONCURSO DE DANÇA CONTAGIE 2019

Gênero Sertanejo

Regulamento:

I – DO CONCURSO

O 1º concurso de dança da ONG Contagie, evento cultural, promovido pela mesma é destinado a grupos de no mínimo 4 e no máximo 8 participantes.

O gênero das músicas nas apresentações deverá ser música sertaneja, já a modalidade fica a critério dos participantes (exemplo de algumas delas: vanera, universitário, catira e country).

O concurso, será realizado no dia 14 de setembro de 2019, na ONG CONTAGIE, Rua João Miguel, 545 – Jardim Nídia – Salesópolis/SP; a partir das 14horas (horário de Brasília).

II – INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se no Concurso grupos de alunos matriculados a partir do sexto ano do Ensino Fundamental II até o terceiro ano do Ensino Médio, com idade até 19 anos, de todas escolas do Município de Salesópolis.

O valor da inscrição é de: R\$ 30,00 (trinta reais) por aluno.

Esse valor poderá ser pago na ONG, ou poderá ser depositado na conta da mesma:

- Caixa Econômica Federal
- Agência: 0350
- Conta: 1616-9
- Operação 003
- CNPJ: 16.568.031/0001-83
- Razão Social: ASSOCIAÇÃO CONTAGIE KAIRÓS

A ficha de inscrição poderá ser impressa pelo site www.ongcontagie.com.br - Concurso ou retirada na ONG.

Só serão aceitas as inscrições mediante o pagamento ou comprovante de pagamento e ficha de inscrição completa.

A inscrição de cada participante deverá ser simultânea com seu grupo, ou seja, todos integrantes deverão comparecer no mesmo dia/mês/horário, portando cada qual a sua a ficha de inscrição e o valor da mesma.

O não comparecimento e a desistência de participação do aluno inscrito no evento, não implicará na devolução do valor da inscrição.

Não poderão participar funcionários da ONG CONTAGIE e parentes de primeiro grau, tanto dos funcionários quanto dos jurados.

Os integrantes só poderão se cadastrar uma vez, ou seja não poderá haver outra formação de grupo com integrante já inscrito.

As inscrições serão realizadas na ONG CONTAGIE, a partir do dia 28 de maio de 2019, em horário comercial, das 09h às 17h.

Ao fazer a inscrição os participantes autorizarão instantaneamente o uso da sua imagem para divulgação no site da ONG Contagie, redes sociais da associação e também, de patrocinadores, parceiros e apoiadores oficiais do evento.

Todo participante com idade inferior a 18 anos, deverá solicitar ao seu representante legal, para que assine o termo de autorização que estará anexo a inscrição.

Término das inscrições 19 de agosto de 2019.

Não serão aceitas inscrições fora essa data.

As inscrições são limitadas.

III - DO CONCURSO

As apresentações terão início às 14horas e 30 minutos.

Os participantes deverão chegar com 1 hora e meia de antecedência no local, ou seja às 13horas.

É obrigatória a uniformização do grupo participante, todos deverão vestir trajes semelhantes.

Observação: A Ong Contagie não disponibilizará de camarim, apenas banheiros e não responsabilizará por quaisquer pertences dos participantes e envolvidos no evento.

Serão apresentados 5 grupos por bloco.

- 1 bloco: 14h30 às 15h30
- 2 bloco: 15h50 às 16h50
- 3 bloco: 17h10 às 18h10

O resultado final dos vencedores será divulgado às 18h30 ao vivo no palco da Ong Contagie e logo em seguida a premiação.

Os grupos poderão escolher a música de sua apresentação que deverá ser encaminhada em áudio (formato mp3) para os seguintes e-mails: ongcontagie@gmail.com e ma.torquato@hotmail.com e entregue em CD ou pendrive na ONG Contagie, em horário comercial até às 17h do dia 09 de setembro. Não será aceito nenhum material, fora dessa data.

As apresentações ocorrerão sábado dia 14 de setembro de 2019.

A ordem de apresentação dos grupos, será por sorteio e divulgado no dia do festival, às 13h30.

Todos inscritos deverão portar cópia do RG ou CNH.

A ordem das apresentações não poderão ser alteradas. O não comparecimento do grupo no dia da apresentação será categorizado como desistência e implicará na desclassificação do mesmo.

Tempo limite para a apresentação é **mínimo 3 minutos** e máximo **4 minutos**.

A falta de um dos participantes no dia do evento, não comprometerá a apresentação do grupo.

Todas as despesas para participar do concurso serão por conta dos participantes.

IV – DOS JURADOS

Nosso corpo de jurados será composto por júri técnico e artístico. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões e não serão admitidos recursos. Somente a comissão julgadora poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do concurso.

Em caso de empate o público será utilizado para o desempate.

V – DOS QUESITOS DO JULGAMENTO

Serão julgados, separadamente os seguintes quesitos.

- Coreografia
- Interpretação Artística
- Harmonia do grupo
- Figurino
- Técnica

Entende-se por:

- **Coreografia:** (criatividade e sintonia dos passos no bailar dos dançarinos)

- **Interpretação:** (desenvoltura ao representar e exprimir com veracidade o que estão fazendo)
- **Harmonia:** (equilíbrio da melodia com o ritmo dos dançarinos);
- **Figurino:** Roupa típica
- **Técnica** movimentos de dança com perfeição sincronia

VI- DA PREMIAÇÃO

Os três grupos de dança de cada categoria que atingirem as maiores somas de pontos, serão classificados conforme sua pontuação em primeiro, segundo e terceiro lugar.

Todos prêmios serão pagos em dinheiro.

- Primeiro lugar R\$1000,00
- Segundo lugar R\$500,00
- Terceiro lugar R\$300,00

O valor da premiação é por grupo e não por participante!



Boa Sorte à todos!

Equipe Contagie

Marina Torquato

Marketing e Eventos - ONG CONTAGIE